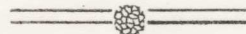


Caçapava do Sul 150 Anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal



25/10/1831

25/10/1981

LEI Nº 05/82 DE 12 DE ABRIL DE 1982.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONTRATO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE Iº e IIº GRAU " DINARTE RIBEIRO".

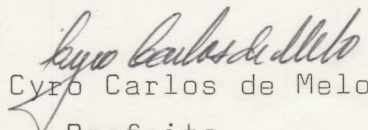
CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

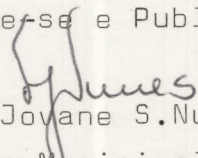
Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autoriza do a assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação, para Ampliação da Escola Estadual de Iº e IIº Grau " Dinarte Ribeiro", nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário' esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
12 DE ABRIL DE 1982.

  
Cyro Carlos de Melo  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Fátima Jovane S. Nunes  
Diretora Municipal de  
Coordenação e Serviços  
Gerais.